



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FAZENDA

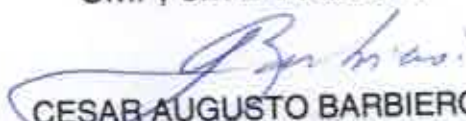
Processo: 030/60403/10	Data: 31/05 /10	Rubr. <i>Deusina Cruz</i> Deusina Cruz Mat. 233870-5	Fls.: 53
------------------------	-----------------	------------------------------------------------------------	----------

## PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 43 a 45 como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 001.149 de 11/05/10, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 22/05/2013

  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
Secretário Municipal de Fazenda